

1.180

01

16.08.1978

REGISTRO GERAL

LIVRO 20

OCTAVIO CRUZ
- OFICIAL -

IMÓVEL: Uma gleba de terras com a área de cinco (5) alqueires, iguais a =
12,10 ha., mais ou menos, situada na antiga comunhão da Fazenda Bom Sucesso
deste distrito, município e comarca de Agudos, e que confronta com terras =
da Fetaesp., com terras de Manoel Domingues e outro, com terras de Anthero-
Gomes Santana e outros, com terras do Parque Pampulha e com o Rio do Corta-
do. Cadastro no INCRA sob nº 617.016.322.938.-----

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO, filho do falecido Cirilo Petelinkar; e ANTONIO COE-
LHO DA SILVA JUNIOR, RG. 379.057-RE. 616.264-Sp., e sua mulher OTILIA LINO-
COELHO, brasileira, ele do comércio, ela do lar, casados no regime de comu-
nhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua
Aurea, 179 Vila Mariana, em São Paulo.-----

TÍTULO AQUISITIVO: Transcritos sob nºs. 4.147 e 4.151 neste cartório-----
Agudos, 16 de agosto de 1978.-----

O Escrevente habilitado, Milton Lau Santander (Milton Lau Santander)---
O Oficial, Octávio Cruz (Octávio Cruz).-----

R. nº 1/1.180 - Agudos, 16 de agosto de 1978.- TRANSMITENTE: ANTONIO COELHO
DA SILVA JUNIOR e s/m. OTILIA LINO COELHO acima qualificados. ADQUIRENTE: =
XAQUIB SAID ANDEM, brasileiro, casado, do comércio, Rg. 3.432.362-Sp., e =
Cic. 538.838.888-20, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua 7 de Setem-
bro, 570.- TÍTULO: Venda e compra.- FORMA DO TÍTULO: Escritura pública la-
vrada aos 15 de agosto de 1978 nas notas do 2º Cartório de Notas e Ofício =
de Justiça desta comarca de Agudos (livro 108 pg. 465). VALOR: Cr\$55.000,00
(cincoenta e cinco mil cruzeiros). OBJETO DA VENDA: parte ideal correspon-
dente a dois e meio alqueires, iguais a 6,05 ha. de terras da gleba constan-
te da presente matrícula.- OBS. Sendo que os outorgantes supra, por essa =
mesma escritura, cedem e transferem ao mesmo outorgado, Xaquib Said Andem,=
todos os direitos hereditários e ações que lhes foram cedidos e transferidos
por Margarida Ferreira Petelinkar, na qualidade de única herdeira de Anto-
nio Petelinkar, que consistem em uma legítima ou parte ideal correspondente-
a outra metade do imóvel supra, ou seja 6,05 ha. de terras, conforme regis-
tro nº 203 fls. 120 Lº B-2 de Registro Integral de Títulos e Documentos des-
te cartório.-----

O Escrevente habilitado, Milton Lau Santander (Milton Lau Santander)---
O Oficial, Octávio Cruz (Octávio Cruz).-----

EMOLUMENTOS

Escrição Cr\$22,13
Estado Cr\$ 69,00

MATRÍCULA 1.180

-01180=

CONTINUAÇÃO DA
FICHA Nº 01

01

VERSO

R. nº. 02/1.180.- AGUDOS, 09 de dezembro de 1.980.- DOADORES:- XAQUIB -
SAID ANDEM, do comércio, portador do RG. 3.432.362-SP- e s/mer. YVETTE -
PERNI ANDEM, do lar, RG: 3.133.922-SP-, brasileiros, civilmente casados,-
no regime de comunhão de bens, inscritos no CPF. sob nº. 538.838.888-20,-
residentes e domiciliados nesta cidade de Agudos, à Rua 7 de de Setembro-
nº. 570.- DONATÁRIOS:- JOSÉ ROBERTO HANDEM, portador do RG. 5.606.090-SP
e do CIC. nº. 793.190.098/72 e PAULO ROBERTO HANDEM, portador do RG. 6. -
732.718-SP- e do CIC. nº. 793.189.918/00, ambos brasileiros, solteiros, -
maiores, estudantes universitários, residentes e domiciliados nesta cida-
de de Agudos, à Rua 7 de Setembro nº. 570.- TÍTULO:- DOAÇÃO.- FORMA DO -
TÍTULO:- Escritura pública, lavrada aos 26 de setembro de 1980, em notas-
do 2º Tabelião de Agudos, Dácio Delázari, tabelião, livro nº. 112, fls.-
362/363.- VALOR: Estimado de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).-
OBJETO DA VENDA:- Parça ideal correspondente a dois e meio alqueires, -
iguais, iguais à 6,05 has. de uma gleba de terras com a área total de cin-
co (5) alqueires, iguais à 12,10 ha., mais ou menos, situada na antiga -
comunhão da Fazenda Bom Sucesso, deste município e retro matriculada.-/-
CONDIÇÕES:- Não Tem.- Que, a presente doação é feita sem reserva de usu -
fruto para eles doadores, uma vez que continuam com bens livres e desem-
baraçados e rendas suficientes para a manutenção própria, razão pela qual
ficam os donatários dispensados de pensioná-los, ou, de qualquer maneira,
contribuírem para seu sustento.-----
O Oficial-Maior, (José Guilherme Franzini), datilografei.-/-

EMOLUMENTOS

Escritório	Cr\$ 510,00
Estado	Cr\$ 102,00
C. Serv.	Cr\$ 36,50
TOTAL	Cr\$ 688,50

Av. nº 3 - M. 1.180 = Agudos, 17 de abril de 1984. De conformidade com o
instrumento particular apresentado, devidamente assinado, passado nesta ci-
dade, nesta data, instruído com certidão de casamento nº 1.305 fls. 300 Lº
B-27 expedida pelo Cartório do Registro Civil de Agudos, é feita a presente
averbação para ficar constando o CASAMENTO de JOSE ROBERTO HANDEM com REGI-
NA HELENA NASCIMBEN HEIFFIG a qual passou a assinar REGINA HELENA NASCIMBEN
HEIFFIG HANDEM realizado no regime de comunhão parcial de bens, aos 27 de =
maio de 1983.-----

O escrevente habilitado, (Milton Lau Santander)-----
O Oficial, (Octávio Cruz)-----

Emol cr\$770,00 ao Est. cr\$154,00 a CP. cr\$154,00 total cr\$.1078,00

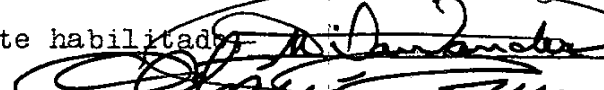
=CONTINUA NA FICHA Nº 02=

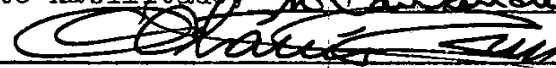
MATRÍCULA N.º	FICHA	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS AGUDOS - SP	DATA	REGISTRO GERAL
1.180	02	 OCTÁVIO CRUZ — OFICIAL —	17.04.1984	LIVRO 2

Continuação da ficha nº 01.-

R. nº 4 - M. 1.180 = Agudos, 17 de abril de 1984. CREDORA: ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO S/A. com filial à Rua Pedro Américo, 68 em São Paulo, CGCMF. n. 33.000.092/0053-90.- DEVEDORA: HANDEM & HANDEM LTDA., com sede nesta cidade à Avenida Rodrigues Alves, 12.5, digo na cidade de Bauru-Sp., CGCMF. 53.065.207/0001-00 Jucesp. 352.202.724.068.- GARANTIDORES HIPOTECANTES: PAULO ROBERTO HANDEM, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Agudos-Sp., à Av. Benedito Otoni, 127 RG 6.732.718-Sp., Cpf. 793.189.918/00; JOSE ROBERTO HANDEM, comerciante, RG. 5.606.099 Cpf. 793.190.098 72 casado com REGINA HELENA NASCIMBEM HEITFIC HANDEM, assistindo e dando = sua outorga uxória, professora, RG. 11.761.560-Sp., Cpf. 0001.976.568/11. = ANUENTES INTERVENIENTES: XAQUIB SAID ANDEM, do comércio, RG 3.432.362-Sp. e sua mulher YVETTE PERNI ANDEM, do lar, RG 3.133.922-Sp., Cpf. 538.838.888 - 20, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens antes da lei 6.515 - 77.- residentes e domiciliados em Agudos, à Rua 7 de Setembro, 570. TITULO: Hipoteca.- FORMA DO TITULO: Escritura pública lavrada aos 16 de abril de 1984 no 3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Bauru-Sp. = (Paulo Sergio Caversan, escrivão substituto, Lº 229 fls. 89). VALOR: Cr\$.. 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros).- OBJETO DA GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida e das obrigações contraídas, nos termos do = instrumento, bem como de quaisquer outros débitos da devedora já existentes e/ou futuros para com a Esso e/ou sua representada, os Garantidores Hipotecantes dão à ESSO, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA: a parte ideal de propriedade dos mesmos, consistente em 2,5 alqueires iguais a 6,05 ha., do imóvel matriculado.- Condições: as constantes da escritura que fica arquivada em cartório, por cópia.-.....

PRAZO DE PAGAMENTO: 60 (sessenta meses) iniciando-se em 30 de junho de 1984 em prestações mensais e sucessivas, em igual data dos meses subsequentes. =

O escrevente habilitado  (Milton Lau Santander)-.....

O Oficial,  (Octávio Cruz)-.....

EMOLUMENTOS

Escritório Cr\$	72.618,00
Estado Cr\$	14.523,60
C. Serv. Cr\$	14.523,60
TOTAL Cr\$	101.665,20

VERSO

= CONTINUA NA FICHA Nº 03 =

1.180

03

OCTAVIO CRUZ
OFICIAL

DATA

25.07.1986

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

Continuação da ficha nº 02.-

R. nº 7 - M. 1.180 = Agudos, 25 de julho de 1986. TRANSMITENTE: XAQUIB SAID ANDEM, brasileiro, do comércio, RG. 3.432.362-Sp. e sua mulher YVETE PERNI/ANDEM, brasileira, do lar, RG. 3.133.983-Sp., casados no regime de comunhão de bens antes da lei 6.515/77, Cpf. 609.995.358/20, residentes nesta cidade à Av. Benedito Otoni, 127.- ADQUIRENTES: CLARICE DOS SANTOS RICCO, brasileira, viuva, do lar, RG. 10.347.068-Sp., Cic. 039.958.618/06; e ANA LUCIA RICCO, brasileira, solteira, estudante, com 11 anos de idade, natural de Bauru nascida aos 25 de março de 1975 filha de Julio Ricco Filho e de Clarice dos Santos Ricco, Cpf. e residencia em comum à Rua Joaquim Fidelis 7.65 apt. 82 Edifício Solar Cristiani, 8º andar.- TITULO: Venda e compra. FORMA DO TITULO: Escritura pública lavrada aos 21 de julho de 1986 no 1º Cartório de Notas de Agudos (Ariosto Gonçalves Barca, escrivão, Lº 79 fls. 575). VALOR: = CZ\$75.000,00.- OBJETO DA VENDA: parte ideal correspondente a 1,5 alqueire = paulista equivalentes a 3,63 hectares de terras, do imóvel matriculado... O escrevente autorizado, Milton Lau Santander (Milton Lau Santander).... O Oficial, Octávio Cruz (Octávio Cruz).... Emol. ao Of. cz\$1.521,90 ao Est. cz\$410,91 a CP cz\$304,38 t. cz\$2.237,19

R. nº 8 - M. 1.180 = Agudos, 10 de dezembro de 1986. TRANSMITENTES: XAQUIB SAID ANDEM e s/m. YVETE PERNI ANDEM, já qualificados.- ADQUIRENTES: PAULO = ROBERTO HANDEM e JOSE ROBERTO HANDEM casado com REGINA HELENA NASCIBEM = HEIFFIG HANDEM, todos já qualificados.- TITULO: Venda e compra. FORMA DO TITULO: Escritura pública lavrada aos 21 de julho de 1986 no 1º Cartório de Notas de Agudos (Ariosto Gonçalves Barca, escrivão, Lº 79 fls. 578). VALOR: Cz\$500,00.- OBJETO DA VENDA: do imóvel matriculado parte ideal correspondente a 0,042 alqueires de terras equivalentes a 0,10,16,4 ha.- CADASTRO NO = INCRA exercício 1986 nº 617.016.322.938/7.- O escrevente autorizado, Milton Lau Santander (Milton Lau Santander).... O Oficial, Octávio Cruz (Octávio Cruz).... Emol. ao Of. cz\$39,90 ao Est. cz\$10,77 a CP cz\$7,98 t. cz\$58,65

Av. nº 9 - M. 1.180 = Agudos, 05 de junho de 1987. De conformidade com o = instrumento particular passado em Ribeirão Preto-Sp aos 23 de março de 1987 assinado por Eustáquio Belchior Ferreira, em virtude da quitação dada pela/ "ESSO" fica CANCELADA a hipoteca constante do R. 4 desta matrícula.- O escrevente autorizado, Milton Lau Santander (Milton Lau Santander)....

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA N.º	CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º	FICHA
1.180	03	03
		VERSO

O Oficial, [Assinatura] (Octávio Cruz)-----

Emol. ao Of.cz\$19,64 ao Est. cz\$5,30 a CP cz\$3,92 t. cz\$28,86

Av. nº 10 - M. 1.180 = Agudos, 16 de junho de 1987. TRANSMITENTES: PAULO ROBERTO HANDEM e JOSE ROBERTO HANDEM e sua mulher REGINA HELENA NASCIMBEM = HEIFFIG HANDEM.- ADQUIRENTE: MIGUEL NEIFE NETO, comerciante, RG 3.914.355SP casado com EURIDES PEREIRA NEIFE, do lar, RG 12.172.397-Sp., no regime de = comunhão de bens antes da lei 6.515/77, brasileiros, cpf. 363.223.348/91, = residentes em Bauru-Sp à Praça das Orquideas, 5.27.- TÍTULO: Venda e compra FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada aos 11 de junho de 1987 no 2º = Cartório de Notas de Agudos (Dácio Delazari, escrivão, Lº 125 fls. 388). VA LOR: Cz\$60.000,00 (sessenta mil cruzados). OBJETO DA VENDA: parte ideal cor respondente a dois alqueires e meio de terras, iguais a 6,05 ha., do imóvel matriculado.-----

O escrevente autorizado [Assinatura] (Milton Lau Santander)-----

O Oficial [Assinatura] (Octávio Cruz)-----

Emol. ao Of.cz\$1.432,80 ao Est. cz\$386,27 a CP cz\$286,56 t. cz\$2.105,63

R. nº 11 - M. 1.180 = Agudos, 28 de setembro de 1990. DEVEDORES: PAULO ROBERTO HANDEM e JOSE ROBERTO HANDEM e s/m. REGINA HELENA NASCIMBEM HEIFFIG = HANDEM, já qualificados, residentes nesta cidade, respectivamente à Rua Te nente Caetano Bueno, 1.129 e Avenida Joaquim Ferreira Souto, 640. CREDORA: ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA., com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Avenida Presidente Wilson, 118 CGCMF. 33.000.092/0001-69.- TÍTULO: Hipote ca.- FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada aos 27 de setembro de 1990, no 2º Cartório de Notas de Agudos (Dácio Delazari, tabelião, Lº 132 fls. = 379). VALOR: Cr\$10.000,00 (deis mil cruzeiros) equivalentes a 169,32621 BTN's OBJETO DA GARANTIA: em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel matriculado. = Condições do título; DIGO, ESPECIAL HIPOTÉCA: PARTE IDEAL CORRESPONDENTE a 0,042 alqueires de terras, equivalentes a 0,10,16,4 ha. do imóvel matricula do.- CONDIÇÕES DO TÍTULO: que, os devedores obrigam a não vender, alienar, - ou onerar a área hipotecada, de qualquer sorte durante a vigência da presen te escritura, sem o prévio e expresse consentimento da ESSO; que, referida/ parte ideal com todas as benfeitorias nela existente, atuais e futuras, des tina-se a garantia por prazo indeterminado de todos e quaisquer débitos da firma HANDEM & HANDEM LTDA, situada na cidade de Bauru-Sp à Avenida Rodri -

= CONTINUA NA FICHA Nº 04 =

1.180

04

JOSÉ GUILHERME FRANZINI
OFICIAL

DATA

28.09.1990

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

Continuação da ficha nº 03.-

R. nº 11 - M. 1.180 =continuação= Rodrigues Alves, 12.5 CGCMF. 53.055.207/0
001-00 Inscr. Estadual 209.062.473.113 Jucesp. 35.202724068/83 e 1.008.642/
90, existentes ou que venham a existir, para com a ESSO BRASILEIRA DE PETRÓ-
LEO LTDA e suas subsidiárias SOCIEDADE TÉCNICA E INDUSTRIAL DE LUBRIFICAN-
TES SOLUTEC S/A e EXXON QUIMICA LTDA., especialmente as decorrentes de fi-
nanciamentos, compras, faturas, duplicatas, notas promissórias, cheques e
letras de câmbio, faltas ou alcance de mercadorias, valor de vasilhame não
devolvido, equipamentos extraviados ou danificados, perdas e danos oriundos
de transações comerciais, indenizações e multas por infrações contratuais,
independentemente de sua natureza ou causa, inclusive custas e demais despe-
sas judiciais, juros e honorários de advogado para liquidação de quaisquer/
pendências, enquanto perdurarem as obrigações entre a garantida e a ESSO -
BRASILEIRA DE PETROLEO LIMITADA, SOCIEDADE TECNICA INDUSTRIAL DE LUBRIFICAN-
TES SOLUTEC S/A e EXXON QUIMICA LTDA.- e, com as demais condições constan-
tes da escritura referida.-

O escrevente autorizado, *[assinatura]* (Milton Leu Santander)---
O Oficial maior, *[assinatura]* (Luiz Alberto do Livramento Doca).--
Emol.Of. cr\$3.000,00 Est. cr\$810,00 SP cr\$600,00 t. cr\$4.410,00

REG.nº. 12-M. 1.180.- AGUDOS, 19 de dezembro de 1.998.- De conformidade com
O MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA, expedido aos 26 de novembro de 1.998, as-
sinado pelo Dr. Lincoln Augusto Casconi, MM. Juiz de Direito desta comarca-
de Agudos, extraído dos autos de CARTA PRECATÓRIA oriunda da 5a. Vara Cível
da comarca de Bauru-SP- Ação de Execução contra Devedor Solvente, requerida
por Esso Brasileira de Petróleo Ltda. em relação à Handem e Handem Ltda. -
Proc. nº. 320/95), é feito o presente registro para ficar constando que foi
DETERMINADA A PENHORA da parte ideal correspondente a 0,042 alqueirws de
terras, equivalentes a 0,10,16,4 ha.; do imóvel matriculado na presente,
para a cobrança da quantia de R\$ 12.432,11(doze mil, quatrocentos e trinta-
e dois reais e onze centavos), ficando nomeado como FIEL DEPOSITÁRIO, o Sr.
PAULO ROBERTO HANDEM, brasileiro, solteiro, RG.nº. 6.732.718, residente em -
Agudos, na rua Pref. Dr. Antonio Condi nº. 1.129;-----
O Oficial, *[assinatura]* (José Guilherme Franzini)-----

Emol. Escrivão: R\$ 42,86; Estado: R\$ 11,58; Carteira: R\$ 8,57; Total: R\$ 63,01-----

AV.nº. 13-M. 1.180.- AGUDOS, 30 de novembro de 2.009.- De conformidade com
o MANDADO DE AVERBAÇÃO, expedido aos 15 de outubro de 2.009, assinado pela-

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº

= 1.180 =

CONTINUAÇÃO DA

FICHA Nº

-04-

FICHA

-04-

VERSO

pela Dra. ROSSANA TERESA CURIONI MERGULHÃO, MMa. Juíza de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Bauru, extraído dos autos de nº. 071.01.1995. - 011048-6-Processo nº. 992/05, de AÇÃO DE FALÊNCIA nº. 992/05, requerida por BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. em face de HANDEM & HANDEM LTDA. inscrita no CNPJ. sob nº. 53.065.207/0001-00, a qual foi dada a causa o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), procedo a presente averbação para ficar constando que foi DETERMINADA A ARRECADAÇÃO DOS BENS PARTICULARES dos sócios da falida, PAULO ROBERTO HANDEM, CPF. sob nº. 793.189.918/00 e JOSÉ ROBERTO HANDEM, CPF. nº. 793.190.098/72, referente ao imóvel constante da presente matrícula, da qual os sócios são proprietários de parte ideal. O Oficial, (José Guilherme Franzini).

REG. nº. 14-M. 1.180.- AGUDOS, 07 de agosto de 2.014.- De conformidade com o MANDADO DE AVERBAÇÃO, expedido aos 16 de julho de 2.014, assinado digitalmente pelo Dr. Ricardo Venturini Brosco, MM. Juiz de Direito desta comarca de Agudos, extraído dos autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano- Prefeitura Municipal de Agudos como exequente e como executado CLARICE DOS S. RICCO e outra- procedo o presente registro para ficar constando que foi determinado o registro da PENHORA levada a efeito da PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1,5 Alqueires paulistas, pertencente para a executada CLARICE DOS SANTOS RICCO e ANA LUCIA RICCO (Reg. nº. 07 da presente matrícula), para garantia do pagamento do débito atualizado até 25 de abril de 2.014, no valor de R\$ 82.995,59 (oitenta e dois mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos).-Consta a Certidão de intimação das executadas, datada de 28 de maio de 2.014, pelo Oficial de Justiça da comarca de Bauru-2ª. Vara da Fazenda Publica- em cumprimento a carta precatória. O Oficial, (José Guilherme Franzini). Isento de Custas e Emolumentos - Determinação Judicial.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR